

PORTARIA Nº 853/2015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 17º, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c o art. °7, §4º e §6º, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações;

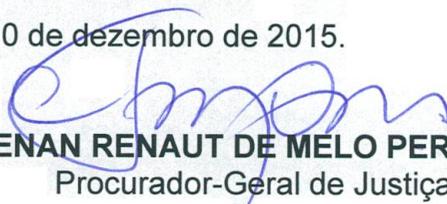
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2016, o servidor **BENEDICTO JOSÉ ISMAEL NETO**, Analista Ministerial, matrícula nº 101110, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça